



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

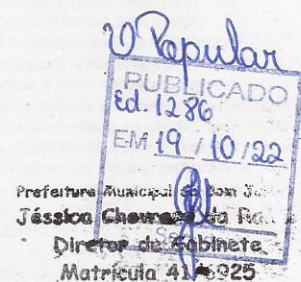
Com base nas atas da licitação realizada nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022, Processo nº 3732/2022** - que trata da "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de veículos da frota municipal – leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidades de substituição, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **RLS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** que ofertou o maior percentual de desconto para fornecer os itens dos lotes: 01 (48%) e 02 (25%) e **SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES** que ofertou o maior percentual de desconto para fornecer os itens do lote: 03 (41%).

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Às Secretarias Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 18 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO





Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

B) OBJETO: Constitui o presente a Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das seguintes Secretarias: Obras e Infraestrutura; Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, de acordo com suas quotas partes e conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00 (SMOI); P.T. 2700.2769501102.168, N.D.: 3390.30.00 (TURISMO) e P.T. 2300.0412201132.172, N.D.: 3390.30.00 (TRÂNSITO E DEFESA CIVIL);

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.357,64 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), pelos itens 276 e 277. O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Bom Jardim/RJ a utilizá-lo integralmente.

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 4 e 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0023/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022

Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.721.869/0001-69, situada na Avenida Venancio Pereira Veloso, nº 02, centro, Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000.

B) OBJETO: Constitui o presente a Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das seguintes Secretarias: Obras e Infraestrutura; Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, de acordo com suas quotas partes e conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00 (SMOI); P.T. 2700.2769501102.168, N.D.: 3390.30.00 (TURISMO); P.T. 2300.0412201132.172, N.D.: 3390.30.00 (TRÂNSITO E DEFESA CIVIL);

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 389.372,10 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), pelos itens 07, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 62, 64, 67, 72, 78, 80, 92, 98, 107, 109, 112, 114, 117, 118, 119, 122, 124, 127, 131, 132, 137, 142, 149, 150, 155, 162, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 190, 191, 193, 197, 199, 200, 204, 206, 211, 225, 237, 242, 245, 249, 250, 259, 261, 268, 275, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 298, 311, 315, 317, 318, 319, 323, 329 e 330. O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Bom Jardim/RJ a utilizá-lo integralmente.

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0023/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022

Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.834.105/0001-23, situada na Rua Benedito Almeida de Carvalho, nº 48, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000.

B) OBJETO: Constitui o presente a Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das seguintes Secretarias: Obras e Infraestrutura; Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, de acordo com suas quotas partes e conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00 (SMOI); P.T. 2700.2769501102.168, N.D.: 3390.30.00 (TURISMO) e P.T. 2300.0412201132.172, N.D.: 3390.30.00 (TRÂNSITO E DEFESA CIVIL);

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 342.726,80 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), pelos itens 04, 09, 11, 13, 37, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 73, 81, 83, 88, 90, 97, 121, 126, 129, 138, 139, 140, 143, 152, 156, 157, 168, 179, 180, 183, 184, 188, 252, 278, 286, 289, 291, 292, 293, 304, 310, 325, 327, 328, 332 e 337. O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Bom Jardim/RJ a utilizá-lo integralmente.

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0023/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022

Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42, situada na Rua da Conceição, nº 42, centro, Sumidouro - RJ, CEP: 28.637-000

B) OBJETO: Constitui o presente a Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das seguintes Secretarias: Obras e Infraestrutura; Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, de acordo com suas quotas partes e conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00 (SMOI); P.T. 2700.2769501102.168, N.D.: 3390.30.00 (TURISMO) e P.T. 2300.0412201132.172, N.D.: 3390.30.00 (TRÂNSITO E DEFESA CIVIL);

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 18.266,55 (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pelos itens 02, 08, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 56, 68, 76, 77, 82, 101, 103, 108, 189, 195, 196, 205, 207, 208, 226, 243, 244, 254 e 324. O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Bom Jardim/RJ a utilizá-lo integralmente.

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0023/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022

Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: KARINA BEAUCLAIR VOGAS 12027984704 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.616.612/0001-83, situada na Rua Alcebiades Pires Ribeiro, nº 150, Bela Vista, Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000.

B) OBJETO: Constitui o presente a Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das seguintes Secretarias: Obras e Infraestrutura; Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, de acordo com suas quotas partes e conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00 (SMOI); P.T. 2700.2769501102.168, N.D.: 3390.30.00 (TURISMO); P.T. 2300.0412201132.172, N.D.: 3390.30.00 (TRÂNSITO E DEFESA CIVIL);

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.218,20 (dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), pelos itens 120 e 133. O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Bom Jardim/RJ a utilizá-lo integralmente.

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2321/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 072/2022, que trata da: "eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação gráfica artística e impressão em papéis, lonas e adesivos, a fim de atender identificação visual de ambientes e equipamentos, para campanhas de utilidade pública, divulgação de eventos e atividades, confecção de crachás para identificação de servidores, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Secretaria de Administração, gestora da Ata de Registro de Preços", declarando vencedoras as Empresas M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 219.630,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

Bom Jardim, 26 de setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3732/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 077/2022, que trata da: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de veículos da frota municipal – leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidades de substituição, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais", HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: RLS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA que ofertou o maior percentual de desconto para fornecer os itens dos lotes: 01 (48%) e 02 (25%) e SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES que ofertou o maior percentual de desconto para fornecer os itens do lote: 03 (41%).

Bom Jardim, 18 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1286 - 19/10/2022 - PÁG 5



LATICÍNIO DA COSTA
TRADIÇÃO EM QUALIDADE
TEL: (22) 2537-2292
CHÁCARA DO BARRO BRANCO, S/Nº - CENTRO - CARMO - RJ - CEP: 28649-000 - E-MAIL: laticiniodacosta@yahoo.com.br